

[Handwritten signature]

01

118345

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 118345.

IMÓVEL: Vaga de Garagem nº 172, situada no 4º Subsolo, do "EDIFÍCIO BUSINESS POINT" - Bloco "C", da Quadra 03, do SAU/SUL, desta Capital, a ser edificado no lote nº 02, da mesma quadra e setor, com a área privativa de 12,00m², área comum de divisão não proporcional de 32,12m², área comum de divisão proporcional de 2,88m², área total de 47,00m² e a respectiva fração ideal de 0,002448 das coisas de uso comum e do terreno constituído pelo lote supracitado, que mede 675,00m². Proprietárias: De 16,9504% - ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA, com sede em Goiânia-GO, CGC nº24.784.167/0001-59; e, de 83,0496% - CONSTRUTORA LIDER LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17.429.010/0007-35. Registro anterior: R.1 a R.3, da matrícula nº 97308, deste Livro.....
Dou fé. 28.05.99. OFICIAL, *[Handwritten signature]*

R.1-118345 - INCORPORAÇÃO. A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da firma CONSTRUTORA LIDER LTDA, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nºR.3, na matrícula nº 97308, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. Valor global do empreendimento: R\$.... \$11.052.409,30.....
Dou fé. 28.05.99. Escrevente, *[Handwritten signature]*

R.2-118345 - PERMUTA. Por escritura de 14.05.99, fls. 8/12, livro D-579, do Cartório do 3º Ofício de Notas local, registrada nesta data, sob os nºs R.2 e R.4, na matrícula nº97308, deste Livro, celebrada entre as proprietárias e incorporadora supramencionadas, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou definida, para todos os fins e efeitos de direito, como exclusiva da CONSTRUTORA LIDER LTDA, já qualificada, no valor de R\$1.700.000,00, nele incluído o de outros imóveis. Constan do título a guia nº 9000022-6, referente ao Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 2389/99-SAC/DTI, a CND do INSS nº602299-08601001 e a CQTCF da DRF nº E-2.498.175.....
Dou fé. 28.05.99. Escrevente, *[Handwritten signature]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 11 da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02.
Dou fé. Brasília, 11 de julho de 2002. OFICIAL *[Handwritten signature]*

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

118.345

ficha

02

ficha

02

matrícula

118.345

(Vaga de Garagem nº172, 4º subsolo do Edifício Business Point - Bloco "C", Quadra 03, SAU/SUL)

Av.3-118345 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 13/05/2002, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 46/2002, expedida em 10/05/2002, pela Administração Regional de Brasília - DRL/RA-I/GDF, da CND do INSS nº 118982002-23001040, emitida em 21/03/2002, extraída via Internet, nos termos da O.S. nº 207, de 08/04/1999, publicada no D.O. de 15/04/1999, e da CPTCF/SRF, com efeitos de Negativa, nº 5.324.785, emitida em 15/04/2002, válida até 15/10/2002, pela incorporadora, CONSTRUTORA LIDER LTDA, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$11.052.409,30. De acordo ainda com os referidos documentos, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula, a seguinte numeração predial: SAU/SUL, QUADRA 03, BLOCO "C". DOU FÉ. Em, 11/07/2002.
Escrevente

R.4-118345 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 13/05/2002, a incorporadora, CONSTRUTORA LIDER LTDA e a ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA, já qualificadas, instituíram o Condomínio do "Edifício Business Point", construído no Lote nº 02, da Quadra 03, de SAU/SUL, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do registro nº R.14, da matrícula nº 97308, deste Livro, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$11.052.409,30. DOU FÉ. Em, 11/07/2002.
Escrevente

Av.5-118345 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 21/05/2002, a incorporadora, CONSTRUTORA LIDER LTDA e a ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA, instituíram a Convenção de Condomínio do "Edifício Business Point", construído no lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 8141, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Em, 11/07/2002.
Escrevente

R.6-118345 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 10/04/2006, no Livro D-1173, fls. 156/158, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 377909, em data de 27/04/2006, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CONSTRUTORA LIDER LTDA, qualificada na abertura da matrícula, à adquirente MÁRCIA FRANCO CUSTÓDIO, brasileira, solteira, economiária, CI nº 884.498-SSP/DF e CPF nº 428.697.221-68, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$28.964,89, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/05/2006.
Escrevente

R.7-118345 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 24/09/2008, no Livro nº D-1558, fls. 103/104, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 436943, em 06/10/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente MARCIA FRANCO CUSTÓDIO, brasileira, solteira, bancária, CI nº 884.498-SSP/DF e CPF nº 428.697.221-68, residente e domiciliada nesta Capital, à adquirente GRUPO AVAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.230.622/0001-67, pelo preço de R\$25.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/10/2010.
Escrevente

R.8-118345 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora datado de 19/07/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 564292, em 27/07/2021 expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo eletrônico nº 0726874-79.2018.8.07.0001, movida pelo credor CONDOMINIO DO EDIFICIO BUSINESS POINT, CNPJ nº 05.193.397/0001-07, em desfavor do devedor GRUPO AVAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, CNPJ nº 04.230.622/0001-67, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para

CONTINUA NO VERSO

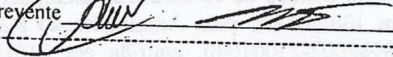
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula
118.345

ficha
02
Verso

garantia da dívida no valor de R\$116.218,06, garantida também por outro imóvel objeto da matrícula 118374 deste Serviço Registral, ficando como fiel depositário o executado. DOU.FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/08/2021.

Escrevente



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 16 de agosto de 2021. Último Ato: R-8.

